



CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA (I PARTE)

Sara Mariano /Eng^a Civil ANAFS USAR TEAM

Todos ou quase todos de uma forma geral, já ouvimos falar da necessidade de poupar energia e que temos de começar a obter o máximo de partido da energia que iremos produzir.

Vivemos em Portugal, o que pela sua localização geográfica, é privilegiado, pois temos climas e relevos que poderemos aproveitar ao máximo, quer a nível de produção de energia eólica, quer solar e até do mar, dada a extensão de costa.

Portugal depois de assinar o protocolo de Quioto, comprometeu-se a reduzir a poluição em grande escala e caso não se consiga atingir os objectivos a que nos propusemos, teremos de pagar multas astronómicas.

Temos assim de mudar a nossa forma de pensar e de estar frente à problemática da energia e da sua envolvente na ambiente.

Porque não começar nas nossas casas reduzindo as nossas facturas de electricidade, de água e de gás?

Assim, uma das medidas para a poupança de energia consumida na produção de águas quentes sanitárias nas habitações, passa pela utilização de painéis solares em algumas, senão em quase em todas as coberturas dos edifícios. Evidentemente que não se aplicam painéis solares em coberturas onde exista um ensombramento tal, que não seja possível rentabilizar o equipamento/redução da factura na produção de águas quentes sanitárias.

Digo quase todas, porque é sempre necessário fazerem-se estudos, para cada habitação, independentemente da sua localização geográfica.

A regulamentação que existia era omissa em muitos aspectos, o que determinou a sua revisão. Entra então em vigor o Regulamento das Características de Comportamento Térmico de Edifícios (RCCTE) publicado através do Decreto de Lei nº 80/2006 de 4 de Abril.

A partir da data de entrada em vigor deste novo regulamento, as exigências na construção de habitações mudaram, pois passámos a necessitar de construir melhor, para se poder reduzir a factura gasta em energia para aquecer no Inverno e arrefecer no Verão, as nossas habitações.

Mas a legislação não se aplica apenas às habitações a construir, mas a todas as habitações sejam elas, as já existentes ou a construir.

Assim, de formas diferentes, as habitações em Portugal passaram a ter um Certificado Energético, que mal comparado, é uma forma de classificação das habitações, isto é, tal como os frigoríficos têm uma classificação em função dos consumos energéticos, o mesmo passou a ocorrer com as nossas casas, com



parâmetros completamente diferentes, no entanto, como a simbologia aplicada em ambos os casos é muito idêntica, daí fazer-se esta analogia.

Os edifícios em função de vários factores, são classificados pela quantidade de energia que se gasta para a produção de calor no Inverno e de frio no Verão, para que o nosso conforto seja satisfeito. Essas quantidades de energia gastas serão transformadas em emissões de dióxido de carbono (CO₂), o que permite fazerem-se cálculos dos custos desse desperdício de energia.

Se construirmos de uma forma melhorada, reduziremos os gastos na produção de calor ou de frio nas estações respectivas e poderemos assim baixar as emissões de CO₂ e principalmente, as nossas facturas mensais de produtos energéticos.

A ADENE é a agência para a energia que regulamenta todo este processo de certificação energética e define quem pode elaborar e fiscalizar os projectos de implantação destes sistemas.

Se for construir um edifício ou habitação, se tiver uma habitação e precisar de a vender ou alugar, passou a necessitar de um certificado energético.

É claro que as exigências de conforto do que existe, são completamente diferentes, das condições exigidas às habitações que vão ser agora construídas dentro do regulamento em vigor.

Desta forma, não se preocupe, porque não vai ter que alterar as habitações já existentes, bastando fazer algumas adaptações correctivas, eventualmente nada de muito preocupante ou complicado.

Os edifícios existentes terão classificação e exigências diferentes dos novos a construir, ou seja, cada edifício existente foi construído numa época diferente e com materiais aplicados completamente diferentes dos actuais, logo com comportamentos térmicos bem diferentes dos agora existentes.

Hoje, fazem-se estudos da transmissão de calor entre os materiais que compõem as alvenarias (paredes) e os diferentes compartimentos dos edifícios em função da sua ocupação.

.../...

18º CEEUSAR PARA O SMPC DE CASCAIS



No dia 18 de Março, no Quartel do CBV de Alcabideche, realizou-se o 18º CEEUSAR, que respondia a uma solicitação do SMPC CASCAIS e que foi frequentado por elementos daquele Serviço e por bombeiros provenientes da totalidade dos Corpos de Bombeiros Voluntários do concelho de Cascais, no total de 25 formados.

Paralelamente, realizou-se um treino de manobras práticas executadas por elementos da ANAFS USAR TEAM e que visou a integração de novos elementos nas Secções de Sapadores.

V SEMINÁRIO DE “INTERVENÇÃO EM CATÁSTROFES”

Com organização do Serviço de Saúde do CBV de Carcavelos e S. Domingos de Rana, realizou-se em 2 de Abril, mais uma edição daquela actividade técnica-científica, onde a ANAFS tem mantido presença, desde há três anos. Depois do Professor Doutor Kamal Mansinho, Sócio Honorário e do Dr. Carlos Carvalho, Coordenador dos Cursos USAR, foi a vez do Presidente da ANAFS, Manuel Velloso, integrar o rico leque de palestrantes da 5ª edição, desenvolvendo o tema “AS CATÁSTROFES NO MUNDO”.

A NOVA ESTRUTURA FUNCIONAL DA DELEGAÇÃO DO PORTO DA ANAFS

O Delegado Distrital do Porto da ANAFS, passou a contar com uma estrutura funcional, composta por um Adjunto de Delegado e por cinco Adjuntos Técnicos, integrada num Regulamento de funcionamento da estrutura, aprovado pela Direcção Nacional.

No dia 3 de Maio pelas 21:00 H, no Forum Jovem da Maia, realizar-se-á a 1ª Assembleia da Delegação do Porto da ANAFS, a segunda mais numerosa do País, esperando-se que esta estruturação venha a produzir mais efeitos, para bem da Associação e da sua implantação no Norte do País.

ASSEMBLEIA GERAL DA ANAFS

No dia 3 de Abril, sob a direcção da Vice-Presidente Marinela Velloso, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Geral da ANAFS para serem presentes, discutidos e aprovados o Relatório e as Contas respeitantes a 2010 e a Proposta de Actividades e Orçamento para 2011. Estiveram presentes 32 Sócios, todos no pleno uso das suas capacidades estatutárias, que aprovaram por unanimidade, em segunda convocatória, os documentos atrás referidos e anteriormente aconselhados por parecer do Conselho Fiscal.

Antes da Ordem do Dia foram presentes ao plenário duas propostas de irradiação de sócios que se encontravam em incumprimento de pagamento de quotas e que viram as suas punições ratificadas.

FORMAÇÃO

CURSO ELEMENTAR USAR (Urban Search and Rescue)
4 de Junho 2011 – Regimento de Infantaria Nº 14 - Viseu

CURSO COMPLEMENTAR DE OPERAÇÕES DE SOCORRO
13 a 19 de Junho 2011 - Lisboa – B.V. de Agualva Cacém
(2ª fase da Pós-graduação em Operações de Socorro)

Informações:

anafsformacao@gmail.com

Tel. 919796916 – 917177676

Fax. 216032115

www.anafs.com